

Anexo II

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Inexigibilidade nº 001/2025.

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para serviço de energia elétrica para câmara de vereadores |
|---|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

- | | |
|---|----------------|
| 1 | Não se aplica. |
|---|----------------|

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- | | |
|---|----------------|
| 1 | Não se aplica. |
|---|----------------|

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL
01	Serviço de Energia Elétrica	UN.	200	R\$ 10.000,00

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a sua importância para a iluminação das ruas, praças e espaços públicos, garantindo a segurança e a visibilidade.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A referida contratação destaca a importância da energia elétrica nos prédios da Prefeitura, como setores administrativos, escolas municipais, postos de saúde e biblioteca, pois dependem da energia elétrica para suas operações diárias, incluindo iluminação, climatização, computadores e outros equipamentos.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL
01	Serviço de Energia Elétrica	UN.	200	R\$ 10.000,00
Total:		R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)		

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro ser viável a contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja a descrita no item 4, encaminho ao Setor de Licitações para a abertura de processo licitatório.



www.hulhanegra.rs.gov.br



Hulha Negra, RS, 02 de janeiro de 2025.

Josias Dos Santos Vidarte
Presidente